

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 15

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2025 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Graduação	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	1
Departamento de Administração de Pessoal	3

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 10, 08 de Janeiro de 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035475/2024-43, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Júlio Cosme Santos da Silva, SIAPE 2343745, com ônus limitado, sem diárias e passagens, para participar de Visita científica ao Basque Center for Applied Mathematics, em Bilbao/Espanha, nos dias 01.12.2024 a 17.12.2024, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 24/01/2025, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA GR Nº 32, 20 de Janeiro de 2025

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037502/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora CYNTHIA VALERIA SILVA GOMES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1121394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 02, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 24/01/2025, seção 2, pág. 19.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 24, 23 de Janeiro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.000133/2025-93, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Química Bacharelado /IQB/A. C. Simões/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Andrea Pires Fernandes / SIAPE 1852567 (Coordenadora do NDE)

Vanderson Barbosa Bernardo/ SIAPE 3182288

André Gustavo Ribeiro Mendonça / SIAPE 1777532

Wander Gustavo Botero / SIAPE 1697766

Júlio Cosme Santos da Silva / SIAPE 2343745

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 02/01/2025 a 02/01/2028.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037972/2024-86, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), do Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF, passando a vigorar com a composição a seguir:

TITULARES:

PROFA. CAMILA BRAGA DORNELAS – COORDENADORA

PROF. IRINALDO DINIZ BASILIO JÚNIOR – VICE-COORDENADOR

PROFA. ÊURICA ADÉLIA NOGUEIRA RIBEIRO

PROF. JOÃO XAVIER DE ARAÚJO JÚNIOR

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 15

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2025 Pág. 2

PROF. LUCIANO APARECIDO MEIRELES GRILLO
SUPLENTE:
PROFA. ALINE CAVALCANTI DE QUEIROZ
PROFA. ISABEL CRISTINA CELERINO DE MORAES
PORTO
PROFA. MARIA ALINE BARROS FIDELIS DE MOURA
PROFA. SABRINA JOANY FELIZARDO NEVES
PROFA. TICIANO GOMES DO NASCIMENTO
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:
TITULAR: DANIEL DE BRITO RICARTE
SUPLENTE: FRANKLIN EMANUELL GOMES DOS
SANTOS
REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES:
TITULAR: CINTHYA LUNA VELOSO DE LIMA
SUPLENTE: ALLYSSON FIRMINO DE FRANCA FARIAS
Art. 2º O presente mandato terá vigência de
14/11/2024 a 14/11/2026.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data
de sua publicação.

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE JANEIRO 2025

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso
das atribuições legais contidas na Delegação de
Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23
de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do
Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e
tendo em vista o que consta no Processo nº
23065.037972/2024-86, resolve:

Art. 1º Reconduzir CAMILA BRAGA DORNELAS
ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério
Superior, matrícula Siape nº 1577220, na função
Comissionada (Código FCC-01) de Coordenadora do
Programa de Pós-Graduação em Ciências
Farmacêuticas (PPGCF) do Instituto de Ciências
Farmacêuticas/ICF.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

**Publicada no DOU: 27/01/2025 | Edição: 18 | Seção:
2 | Página: 25.**

PORTARIA Nº 004, DE JANEIRO 2025

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso
das atribuições legais contidas na Delegação de
Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23
de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do
Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e
tendo em vista o que consta no Processo nº
23065.037972/2024-86, resolve:

Art. 1º Reconduzir IRINALDO DINIZ BASILIO
JÚNIOR, matrícula Siape nº 1553302, ocupante do
cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na

função de Vice-Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)
do Instituto de Ciências Farmacêuticas/ICF.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro
das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso
das atribuições legais contidas na Delegação de
Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23
de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do
Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e
tendo em vista o que consta no Processo nº
23065.001943/2025-67, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a representação discente,
constante da Portaria nº 039, de 04 de abril de 2024,
publicada no BS nº 53, de 04 de abril de 2024,
conforme solicitação do Programa de Doutorado da
Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), do
Instituto de Química e Biotecnologia – IQB, na forma
a seguir:

TITULAR: Antônio Carlos de Lima Filho

SUPLENTE: Edson Ferreira da Silva

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso
das atribuições legais contidas na Delegação de
Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23
de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no
Processo nº 23065.002069/2025-85, resolve:

Art. 1º Designar o professor David Vieira Sampaio,
Siape 3140795, lotado no Instituto de Física do
Campus A.C. Simões como representante da UFAL no
Programa Embaixadores do Centro Nacional de
Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).

Art. 2º Compete ao embaixador:

I - Atuar como ponto focal em Universidades
Federais, fomentando o acesso às infraestruturas do
CNPEM;

II - Divulgar as técnicas e competências do CNPEM;

III - Organizar workshops e webinar;

IV - Apoiar submissões de propostas de pesquisa;

V - Promover colaborações interinstitucionais e
facilitar a comunicação entre os usuários e o
Escritório de Usuários do CNPEM, sempre alinhado à
pró-reitoria de pesquisa da instituição.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 15

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2025 Pág. 3

Art. 3º O presente mandato terá vigência de 24 meses, conforme primeira edição do Edital Programa Embaixadores CNPEM.

Art. 4º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1267, 23 de Outubro de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.029633/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante HERMANO FELIPE CAMPOS FERRO, CPF 034.130.454-90, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) CARLOS DE MESQUITA CAMPOS, SIAPE 1120118, ocorrido em 10/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

PORTARIA DAP Nº 1476, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030975/2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a RONY JEFFERSON ALBUQUERQUE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466431, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais,

conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1477, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028806/2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a JOSE BASILIO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1884964, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1543, 28 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026788/2024-19, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 15

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2025 Pág. 4

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a NATHALIA CRISPIM MILANES, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1411616, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de setembro 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 17, 06 de Janeiro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028900/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCELLE MARIA PAIS SILVA REBELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3569108, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de outubro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 23, 08 de Janeiro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027017/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a HARRISSON DAVID ASSIS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1297528, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 30, 08 de Janeiro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028602/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a EDUARDO LIMA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 3305430, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 15

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2025 Pág. 5

documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 31, 08 de Janeiro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028246/2024-72, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARIA THEREZA PONTES ROLIM, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1148495, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2024, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

PORTARIA DAP Nº 69, 14 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028159/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RENNER RODRIGUES BOLDRINO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D,

matrícula Siape nº 1974832, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 70, 14 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028039/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LYGIA DE CARVALHO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 3073959, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 71, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028043/2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, classe D, matrícula Siape nº 2389444, lotado(a) no(a) Centro de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 19 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 15

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2025 Pág. 6

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 76, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027911/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCIANA GOMES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1510393, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 10 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 80, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027897/2024-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA HELENA MENDES LESSA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2574029, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 83, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027881/2024-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THAYS SANTOS SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, classe E, matrícula Siape nº 1730653, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 84, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027899/2024-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA ZULEIKA FREIRE CALHEIROS, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, classe E, matrícula Siape nº 1621725, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 89, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 15

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2025 Pág. 7

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023526/2024-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JAILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612400, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 90, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023488/2024-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JONAS GABRIEL VANDERLEI, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1856237, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 30 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 91, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023443/2024-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FERNANDO GALDINO DE LEMOS, ocupante do cargo

efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2379043, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 22 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 92, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023487/2024-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1853693, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 17 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 93, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023447/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ITHALLO SATHIO BESSONI TANABE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1061383, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 23 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 15

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2025 Pág. 8

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 94, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020116/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 3094802, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Farmácia - HU/FAR, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 13 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 109, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028177/2024-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CARLOS ALBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1730658, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 110, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023483/2024-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCEL SILVA GARRIDO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2106740, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 24 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 111, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015803/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SORAIA VALERIA LUDERS BERTI, ocupante do cargo efetivo de Musico, classe E, matrícula Siape nº 3162266, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 30 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 114, 17 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 15

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2025 Pág. 9

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031341/2024-53, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por THAIS TELLES QUEIROS LIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378103, em substituição a JANDA MARIA ALVES DE ALENCAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 752657, no exercício do(a) cargo de direção (código CD-4) de Coordenadora de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, no período de 11 a 20 de novembro de 2024, em razão do afastamento do titular para férias (Lei nº 8.112/1990, Art. 77).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 15

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2025 Pág. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br